



CERTIDÃO DE CADASTRO NO PNMPO

Certifico, para os fins do disposto no inciso II do art. 6º da Lei n. 13.636 de 20 de março de 2018 e no uso das atribuições conferidas pelos §§ 1º e 2º do art. 313-E, da Portaria MTP n. 671, de 08 de novembro de 2021, com redação dada pela Portaria MTP n. 4.198, de 19 de dezembro de 2022, que a instituição **CREDIVALE AGENCIA METROPOLITANA DE MICROCREDITO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.808.833/0001-34**, foi cadastrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, enquadrada como **organizações da sociedade civil de interesse público, nos termos do inciso X, do caput do art. 3º da Lei n. 13.636, de 2018**, por meio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 17/11/2022, edição 216, seção 1, página 205 (Processo 12177.100274/2022-89).

Esta certidão de cadastro tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 12/12/2025 (Processo 47979.285637/2025-39).

Documento assinado eletronicamente
TIAGO MOTTA
Diretor de Trabalho, Emprego e Renda



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Motta, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7397127&crc=5CB7FCF6, informando o código verificador **7397127** e o código CRC **5CB7FCF6**.